



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE LELO COUTO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° /2025

Lelo Couto, vereador signatário, com assunto nesta augusta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas constitucionais, amparado e fundamentado no inciso III do artigo 94 e inciso I do §1º do artigo 106 do Regimento Interno deste Parlamento, vêm mui respeitosamente a emérita presença de Vossa Excelência, através deste Instrumento Legislativo, apresentar o seguinte Projeto de Lei Legislativo, abaixo elencado:

EMENTA: Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública, a Associação Esportiva Garoto Sonhador, com endereço a Rua Rio Doce nº 199 – bairro de Presidente Medice – Cariacica – Espírito Santo – CEP 29.153-685 – Inscrita no CNPJ nº 50.908.452/0001-44.

Art. 1º – Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública, a Associação Esportiva Garoto Sonhador, com endereço a Rua Rio Doce nº 199 – bairro de Presidente Medice – Cariacica – Espírito Santo – CEP 29.153-685 – Inscrita no CNPJ nº 50.908.452/0001-44.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:

I – deixar de cumprir das determinações do artigo 66 § 3º da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio, em 26 de agosto de 2025.

**LELO COUTO
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320038003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 2



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome: ALLAN DIAS DE SOUZA

Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -

Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -

Data de Expedição: 05/09/2025 11:32:07

Nº da Certidão: * 2025074899 *

Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -

Profissão: - NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

CPF: 134.219.497-78

Nome da Mãe: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Estado Civil: - NÃO INFORMADO -

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome: RILSTON SILVA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -

CPF: 118.399.257-28

Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

Data de Expedição: 05/09/2025 11:29:12

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025074881 *

Estado Civil: - NÃO INFORMADO -

Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Profissão: - NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome: BRUNO BARBOSA DE ALMEIDA

Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -

CPF: 131.921.717-66

Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

Data de Expedição: 05/09/2025 11:16:54

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025074782 *

Estado Civil: - NÃO INFORMADO -

Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Profissão: - NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome: CARLOS HENRIQUE DA CRUZ BORGES

Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -

CPF: 064.340.246-22

Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -

Nome da Mãe: - NÃO INFORMADO -

Data de Expedição: 05/09/2025 11:07:31

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025074719 *

Estado Civil: - NÃO INFORMADO -

Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Profissão: - NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000360033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.908.452/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/2023
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO GAROTO SONHADOR		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R RIO DOCE		NÚMERO 199	COMPLEMENTO *****
CEP 29.153-685	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE MEDICI	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE.CONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (27) 9754-6128	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2025 às 00:13:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000360034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-
Brasil.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR

Rua Rio Doce, 199 - CEP 29.153-685 – Presidente Médice – Cariacica- ES

E-mail: associacaogarotosonhador@hotmail.com – Telefone: 3091-1227

CNPJ: 50.908.452/0001-44



ESTATUTO SOCIAL ALTERADO E CONSOLIDADO

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de maio de 2025

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º – A ASSOCIAÇÃO GAROTO SONHADOR, doravante denominado, “**PROJETO GAROTO SONHADOR**” fundado em 15 de março de 2022, é uma associação de direito privado e sem fins econômicos, de caráter esportivo, cultural, educacional, musical, ambiental, benéfico, comunitário, de saúde e filantrópico, com sede à Rua Rio Doce, nº 199, Presidente Médice, Cariacica-ES, CEP: 29.153-685, tendo seu prazo de duração indeterminado.

Art. 2º - O PROJETO GAROTO SONHADOR, exercerá suas atividades segundo o disposto neste estatuto e na legislação pertinente, tendo por finalidade:

- I- Promover a assistência social – atendendo a todos os públicos interessados incluindo: crianças, adolescentes, jovens, adultos, homens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência física e todas as minorias da sociedade;
- II- Incentivar e promover a cultura;
- III- Promover a educação básica e profissional;
- IV- Promover programas ambientais, a defesa, a preservação e conservação do meio ambiente e incentivar o desenvolvimento sustentável;
- V- Promover programas sociais, de filantropia e de cooperação;
- VI- Promover atividades e programas de esporte, lazer, e atividades recreativas;
- VII- Promover programas de saúde, através de consultas ou a criação de casa auxílio a dependentes químicos, alcoólatras e pessoas em situação de rua;
- VIII- Promover programas de desenvolvimento social e econômico;
- IX- Promover o voluntariado
- X- Promover atividades de coleta, acondicionamento e distribuição de alimentos para a comunidade;
- XI- Celebrar convênios, acordos e parcerias com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais visando a elaboração, programação e execução, de programas e projetos de cunho esportivo, cultura, educacional, musical, ambiental, benéfico, comunitário, de saúde ou filantrópico;
- XII- Promover palestras, workshops, seminários, ações sociais, para benefício da comunidade;
- XIII- Promover ações, programas e atividades direcionadas a consecução dos objetivos constantes deste Estatuto.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003000360035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR

Rua Rio Doce, 199 - CEP 29.153-685 – Presidente Medice – Cariacica- ES

E-mail: associacaogarotosonhador@hotmail.com – Telefone: 3091-1227

CNPJ: 50.908.452/0001-44



Art.3º – No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará nenhuma discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art.4º – A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º – A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art.6º – A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 7º. Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) – Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- 2) – Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.
- 3 – Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembleia Geral;
- 4 – Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Art. 8º – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – tomar parte nas assembleias gerais.

Parágrafo único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 9º – São deveres dos associados:

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – acatar as determinações da Diretoria.



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR

Rua Rio Doce, 199 - CEP 29.153-685 – Presidente Medice – Cariacica- ES

E-mail: associacaogarotosonhador@hotmail.com – Telefone: 3091-1227

CNPJ: 50.908.452/0001-44



Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido de cargo ou função por decisão da diretoria ou excluído da Associação por decisão da Assembleia Geral, após o exercício do direito de defesa. Da decisão da diretoria caberá recurso à assembleia geral.

Art. 10º – Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º – A Associação será administrada por:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria; e
- III – Conselho Fiscal.

Art. 12º – A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º – Compete à Assembleia Geral:

- I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – destituir os administradores;
- III – apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV – decidir sobre reformas do Estatuto;
- V – conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- VI – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII – decidir sobre a extinção da entidade;
- VIII – aprovar as contas;
- IX – aprovar o regimento interno.

Art. 14º – A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR

Rua Rio Doce, 199 - CEP 29.153-685 – Presidente Medice – Cariacica- ES

E-mail: associacaogarotosonhador@hotmail.com – Telefone: 3091-1227

CNPJ: 50.908.452/0001-44



Art. 15º – A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I – pelo presidente da Diretoria;

II – pela Diretoria;

III – pelo Conselho Fiscal;

IV – por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16º – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo único – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 17º – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Tesoureiro e um Secretário.

Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de 05 (cinco) anos, não havendo óbices à reeleição..

Art. 18º – Compete à Diretoria:

I – elaborar e executar programa anual de atividades;

II – elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;

III – estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;

IV – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V – contratar e demitir funcionários;

VI – convocar a assembleia geral;

Art. 19º – A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 20º – Compete ao Presidente:

I – representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir mandatários ou procuradores;



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR

Rua Rio Doce, 199 - CEP 29.153-685 – Presidente Medice – Cariacica- ES

E-mail: associacaogarotosonhador@hotmail.com – Telefone: 3091-1227

CNPJ: 50.908.452/0001-44



II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

III – convocar e presidir a Assembleia Geral;

IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V – De forma isolada, assinar cheques, ordens de pagamento e títulos de forma que representem obrigações financeiras;

Art. 21º – Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22º – Compete ao Secretário:

I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;

II – publicar todas as notícias das atividades da entidade

Art. 23º – Compete ao Tesoureiro:

I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VIII – assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 24º – O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros;

1º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

2º – Em caso de vacância, será realizada uma nova assembleia.

Art. 25º – Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar os livros de escrituração da entidade;



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR

Rua Rio Doce, 199 - CEP 29.153-685 – Presidente Medice – Cariacica- ES
E-mail: associacaogarotosonhador@hotmail.com – Telefone: 3091-1227
CNPJ: 50.908.452/0001-44



II- examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.

IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 04 (quatro) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 26º – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 27º – A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 28º – A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 29º – O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 30º – No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública.



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR

Rua Rio Doce, 199 - CEP 29.153-685 – Presidente Medice – Cariacica- ES

E-mail: associacaogarotosonhador@hotmail.com – Telefone: 3091-1227

CNPJ: 50.908.452/0001-44



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º – A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 32º – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 33º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela assembleia geral realizada no dia 03/05/2025

Vila Velha, ES, 03 de MAIO de 2025.


CARLOS HENRIQUE DA CRUZ BORGES
Presidente


BRUNO BARBOSA DE ALMEIDA
Vice Presidente

Visto do advogado:
Nome completo:
OAB/____


Renato Siqueira
OAB 94201



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36005000360035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

CARTÓRIO

Cartório do 1º Ofício da 2º Zona

Av. Mário Gurgel, 5353 - Sala 301 - Torre B - Shopping Moxuara - São Francisco - Cariacica - ES
CEP 29145-910 - E-mail: cartorio@cartrgi2zona.com.br

PROTOCOLADO SOB N° 00002832, E AVERBADO SOB N° 1 A
MARGEM DO REGISTRO N° 00000394 DO LIVRO A-51 EM
26/06/2025, CARIACICA/ES. Emolumentos R\$ 271,60 Taxas R\$
81,21. Total: R\$ 352,81



Luiz Claudio da Rocha
Luiz Claudio da Rocha - Oficial

Selo Digital: **161943.PRH2402.00871**
Consulte a autenticidade em www.tes.jus.br

Saulo de Souza Fereghetti
Escrevente Substituto



Este documento é válido até 06/07/2025. O documento é válido para fins de comprovação de assinatura digital.

Este documento é válido para fins de comprovação de assinatura digital.

Cartório da 2º Zona
Av. Presidente Vargas

Cartório da 2º Zona
Av. Presidente Vargas

Este documento é válido para fins de comprovação de assinatura digital.

Este documento é válido para fins de comprovação de assinatura digital.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000360035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

DECLARACAO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, OU PARA QUAISQUER FINS DE DIREITO, QUE A ASSOCIAÇÃO GAROTO SONHADOR, INSCRITO NO CNPJ Nº 50.908.452/0001-44, DATADO EM 15/03/2023, COM ENDEREÇO A RUA RIO DOCE, Nº 199, LOCALIZADO NO BAIRRO PRESIDENTE MEDICE – CARIACICA – ES, CEP 29.153-685, ESCLARECE QUE CUMPRIRÁ TODAS AS DETERMINAÇÕES ELENCADAS NO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 66 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE CARIACICA, BEM COMO CUMPRIR O QUE DESCREVE OS INCISOS VI, VII E VIII DA LEI MUNICIPAL Nº 4.827 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

PARA QUE ESSA DECLARAÇÃO POSSA SURTIR OS EFEITOS NECESSÁRIOS, PARA QUEM DELA QUEIRA FAZER USO, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL EMANUEL.

CARIACICA, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR
CNPJ: 50.908.452/0001-44
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ BORGES
CPF: 064.340.246-22
Presidente

ASSOCIACAO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR
CNPJ Nº 50.908.452/0001-44
RUA RIO DOCE, 199, PRESIDENTE MEDICE- CARIACICA - ES
CEP 29.153-685



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona de Cariacica

Luiz Claudio da Rocha - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000394



Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de
Pessoas Jurídicas da 2ª Zona de Cariacica/ES,
por nomeação na forma da Lei.

Livro: A

Data: 15/03/2023

DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR
ESPÉCIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO/ESTATUTO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	JOANDERSON GOMES SILVA
FINS	<p>I. Incentivar, proporcionar, desenvolver, produzir e implementar programas e/ou atividades sociais, culturais, esportivas, assistenciais, lazer e outras de relevância pública;</p> <p>II. Levar a inclusão social através do esporte;</p> <p>III. Cooperar para uma sociedade melhor através da prática esportiva;</p> <p>IV. Formar cidadãos dos bem e futuros atletas, podendo, ainda, praticar ou competir em todas as modalidades esportivas amadoristas especializadas, inclusive o futebol feminino;</p> <p>V. Fomentar a prática de atividades esportivas entre crianças e adolescentes;</p> <p>VI. Incentivar os estudos das crianças e adolescentes;</p> <p>VII. Impulsionar e realizar competições internas e externas, entre os associados e não associados; VIII. Intensificar à luta contra as drogas e ao álcool, através da inserção de crianças e adolescentes no meio esportivo.</p>
ENDEREÇO	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, N.º 290, BAIRRO APARECIDA - 29.152-860
FORO	CARIACICA
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
DATA DE FUNDAÇÃO	15/03/2022
DATA DE ELEIÇÃO	15/03/2022
DATA DE APROVAÇÃO	15/03/2022
DATA DE POSSE	15/03/2022
TEMPO DE MANDATO	02 (DOIS) ANOS
OBSERVAÇÕES	Requerimento datado de 26/08/2022, solicitando o Registro e Arquivamento da Ata de Fundação, aprovação do Estatuto Social, eleição e posse da diretoria e conselho fiscal, para exercerem o mandato no período de 15/03/2022 à 15/03/2024.

Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona de Cariacica

Luiz Claudio da Rocha - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000394



Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 2ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

Livro: A



Data: 15/03/2023

Estatuto visado pela Drª. Weslyane Silva Alves, OAB/ES n.º 31.855.

SÓCIOS / DIRETORIA

JOANDERSON GOMES SILVA, CPF Nº 097.587.197-85, RG Nº 1.869.266 - PRESIDENTE;

JANETE GOMES SILVA, CPF Nº 106.068.497-77, RG Nº 3.239.195/ES - VICE-PRESIDENTE ;

LUANA SILVEIRA PIMENTEL GOMES, CPF Nº 107.783.717-86, RG Nº 2.304.503 - 1ª TESOUREIRA ;

WESLYANE GOMES SILVA, CPF Nº 141.996.597-22, RG Nº 3.302.014 - 2ª TESOUREIRA ;

WDILAYNE GOMES SILVA, CPF Nº 175.873.197-43, RG Nº 3.302.023 - 1ª SECRETARIA ;

SAMELA CRISTINA SILVA, CPF Nº 130.000.687-08, RG Nº 3.008.960 - 2ª SECRETARIA ;

FÁTIMA GOMES DA SILVA, CPF Nº 001.758.727-16, RG Nº 1.014.691 - MEMBRO DA MESA EXECUTIVA;

LUZINETE TORRES, CPF Nº 086.854.687-95, RG Nº 1.486.627 - MEMBRO DA MESA EXECUTIVA;

JOBSON GOMES DE JESUS, CPF Nº 175.873.297-06, RG Nº 3.817.123 - MEMBRO DA MESA EXECUTIVA;

MARINALVA MINEIRO, CPF Nº 022.785.767-47, RG Nº 1.031.916 - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL ;

LUIZ GUILHERME SILVEIRA PIMENTEL, CPF Nº 007.793.527-69, RG Nº 1.043211 - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL ;

CRISTIANE TORRES DA SILVA, CPF Nº 151.558.787-80, RG Nº 33.68642 - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL .

Averbação: 1 Data: 26/06/2025 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO ESTATUTARIA

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO ESTATUTARIA
DATA DO DOCUMENTO	03/05/2025
INSTRUMENTO	PARTICULAR
ENDEREÇO	RUA RIO DOCE, N.º 199, PRESIDENTE MÉDICI - 29.153-685
TEMPO DO MANDATO	05 (CINCO) ANOS
DEST. DO PATRIMÔNIO	NO CASO DE DISSOLUÇÃO DA INSTITUIÇÃO, OS BENS REMANESCENTES SERÃO DESTINADOS A OUTRA INSTITUIÇÃO CONGÊNERE, COM PERSONALIDADE JURÍDICA, QUE ESTEJA REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS OU ENTIDADE PÚBLICA.
DATA DA APROVAÇÃO	03/05/2025
DATA DA ELEIÇÃO	03/05/2025
DATA DA POSSE	03/05/2025
FINS (OBJETIVOS)	

Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona de Cariacica

Luiz Claudio da Rocha - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro: 00000394



Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de
Pessoas Jurídicas da 2ª Zona de Cariacica/ES,
por nomeação na forma da Lei.

Livro: A

Data: 15/03/2023



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

DATA DO DOCUMENTO	03/05/2025
INSTRUMENTO	PARTICULAR
ENDEREÇO	RUA RIO DOCE, N.º 199, PRESIDENTE MÉDICI - 29.153-685
TEMPO DO MANDATO	05 (CINCO) ANOS
DEST. DO PATRIMÔNIO	NO CASO DE DISSOLUÇÃO DA INSTITUIÇÃO, OS BENS REMANESCENTES SERÃO DESTINADOS A OUTRA INSTITUIÇÃO CONGÉNERE, COM PERSONALIDADE JURÍDICA, QUE ESTEJA REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS OU ENTIDADE PÚBLICA.
DATA DA APROVAÇÃO	03/05/2025
DATA DA ELEIÇÃO	03/05/2025
DATA DA POSSE	03/05/2025
FINS (OBJETIVOS)	<p>I. Promover a assistência social - atendendo a todos os públicos interessados incluindo: crianças, adolescentes, jovens, adultos, homens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência física e todas as minorias da sociedade;</p> <p>II. Incentivar e promover a cultura;</p> <p>III. Promover a educação básica e profissional;</p> <p>IV. Promover programas ambientais, a defesa, a preservação e conservação do meio ambiente e incentivar o desenvolvimento sustentável;</p> <p>V. Promover programas sociais, de filantropia e de cooperação;</p> <p>VI. Promover atividades e programas de esporte, lazer, e atividades recreativas;</p> <p>VII. Promover programas de saúde, através de consultas ou a criação de casa auxílio a dependentes químicos, alcoólatras e pessoas em situação de rua;</p> <p>VIII. Promover programas de desenvolvimento social e econômico;</p> <p>IX. Promover o voluntariado</p> <p>X. Promover atividades de coleta, acondicionamento e distribuição de alimentos para a comunidade;</p> <p>XI. Celebrar convênios, acordos e parcerias com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais visando a elaboração, programação e execução, de programas e projetos de cunho esportivo, cultura, educacional, musical, ambiental, benficiante, comunitário, de saúde ou filantrópico;</p> <p>XII. Promover palestras, workshops, seminários, ações sociais, para benefício da comunidade;</p> <p>XIII. Promover ações, programas e atividades direcionadas a consecução dos objetivos constantes deste Estatuto.</p>
OBSERVAÇÕES	<p>Requerimento datado de 03/05/2025, solicitando Averbação e Arquivamento da Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período de 03/05/2025 a 03/05/2030 e Alteração Estatutária.</p> <p>Com as alterações realizadas, o endereço passa a ser: "RUA RIO DOCE, N.º 199, PRESIDENTE MÉDICI – 29.153-685".</p> <p>Com a palavra, o Sr Presidente informou que seu mandato teve fim em 15/03/2024. Como nenhum associado se interessou em se candidatar a presidência, o Sr. JOANDERSON GOMES SILVA esteve a frente na administração da associação no período entre 16/04/2024 a 02/05/2025. Informou sobre o período de ausência de averbação à margem do registro da Associação, que apesar da não atualização junto ao cartório, a entidade não teve inatividade das atividades, a qual não admitiu nesse período, novos associados e a retoma, neste ato, somente com o presidente eleito e empossado em 15/03/2022, os demais associados desta, com o vencimento do mandato em 15/03/2024, não estiveram presentes na assembleia e não participaram das atividades da associação.</p> <p>Estatuto visado pela Drª. Renata Santos, OAB/ES nº 94.201.</p>

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:

CARLOS HENRIQUE DA CRUZ BORGES, CPF Nº 064.340.246-22, RG Nº 1.743.797/ES - PRESIDENTE

BRUNO BARBOSA DE ALMEIDA, CPF Nº 131.921.717-66, RG Nº 3.125.975/ES - VICE-PRESIDENTE

ALLAN DIAS DE SOUZA, CPF Nº 134.219.497-78, RG Nº 3.289.356/ES - SECRETÁRIO

RILSTON SILVA DE OLIVEIRA, CPF Nº 118.399.257-28, RG Nº 1.902.636/ES - TESOUREIRO

VICTOR GABRIEL ADAO DO NASCIMENTO, CPF Nº 135.038.087-36, RG Nº 3.024.790/ES - CONSELHO FISCAL

ADRIAN AVANCINI MENEZES, RG Nº 3.017.765/ES - CONSELHO FISCAL

LUANN FELIPPY DA SILVA, CPF Nº 140.866.617-05, RG Nº 946.366/ES - CONSELHO FISCAL

Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona de CariacicaLuiz Claudio da Rocha - Oficial**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Registro: 00000394



Luiz Claudio da Rocha, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 2ª Zona de Cariacica/ES, por nomeação na forma da Lei.

Livro: A

Data: 15/03/2023

O referido é verdade e dou fé. Cariacica/ES, 5 de agosto de 2025. Protocolo nº 989. Emolumentos: R\$ 57,68, Encargos: R\$ 17,24, Total: R\$ 74,92.

SAULO DE SOUZA Assinado de forma digital
FEREGHETTI:0883 por SAULO DE SOUZA
6506739 FEREGHETTI:08836506739
Dados: 2025.08.05
13:33:58 -03'00'

Luiz Claudio da Rocha - Oficial

Selo digital: 161943.PRH2402.00943
Consulte a autenticidade no site www.tjes.jus.br

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR

Rua Rio Doce, 199 - CEP 29.153-685 – Presidente Medice – Cariacica- ES
E-mail: associacaogarotosonhador@hotmail.com – Telefone: 3091-1227
CNPJ: 50.908.452/0001-44



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA REFORMA ESTATUTÁRIA, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

Aos **03 de maio de 2025**, às **19:00**, em primeira convocação, com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial, inicia a presente Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada por 1/5 dos associados, conforme determina o art. 60 do Código Civil, publicado e afixado na sede da associação nesta cidade, **sítio a rua Rio Doce, nº 199, Presidente Médice, Cariacica-ES, CEP: 29.153-685**, reuniram-se os associados da **ASSOCIAÇÃO GAROTO SONHADOR**, relacionados conforme lista de presença anexa e inseparável desta ata, tendo por finalidade, única e exclusiva, tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1 – Reforma Estatutária e Alteração do Estatuto Social
- 2 – Alteração de endereço
- 3 – Eleição da nova diretoria e conselho fiscal
- 4 – Posse dos eleitos

Para presidir os trabalhos foi indicado o Sr. JOANDERSON GOMES SILVA, presidente da associação e da assembleia, que escolheu a mim Sr. ALAN DÍAS DE SOUZA, para secretariá-lo (a).

Com a palavra, o Sr Presidente informou que seu mandato teve fim em 15/03/2024. Como nenhum associado se interessou em se candidatar a presidencia, o Sr. JOANDERSON GOMES SILVA esteve a frente na administração da associação no periodo entre 16/04/2024 a 02/05/2025. Informou sobre o período de ausência de averbação à margem do registro da Associação, que apesar da não atualização junto ao cartório, a entidade não teve inatividade das atividades, a qual não admitiu nesse período novos associados e a retoma, neste ato, somente com o presidente eleito e empossado em 15/03/2022, os demais associados desta, com o vencimento do mandato em 15/03/2024, não estiveram presentes na assembleia e não participaram das atividades da associação.

Nesse sentido, inicia a deliberação do primeiro item da pauta, proposta de alteração do estatuto social, haja vista a necessidade de adequá-lo ao Código Civil de 2002, sendo proposta uma reforma total do ato constitutivo, revogando o integralmente neste ato.

O Presidente da Assembleia apresentou o Novo Estatuto que vigorará a partir deste momento, sendo lido artigo por artigo aos presentes e aprovado integralmente, por unanimidade. Ato contínuo, O Sr. Presidente apresentou o endereço, sendo aprovado integralmente, por unanimidade.

ENDEREÇO: RUA RIO DOCE, Nº 199, PRESIDENTE MÉDICE, CARIACICA-ES, CEP: 29.153-685

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria, apresentando à assembleia os candidatos a seguir descritos, submetendo-os à votação.





ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR

Rua Rio Doce, 199 - CEP 29.153-685 – Presidente Medice – Cariacica- ES

E-mail: associacaogarotosonhador@hotmail.com – Telefone: 3091-1227

CNPJ: 50.908.452/0001-44

Após a contagem dos votos válidos dos associados aptos, não contendo nenhuma abstenção, nenhum voto nulo ou branco, presenciado por todos, fica a Diretoria e Conselho fiscal composta da seguinte forma:

Presidente: CARLOS HENRIQUE DA CRUZ BORGES, brasileiro, casado, empresário, CPF: 064.340-246-22, RG: 1743797 SPTC – ES, residente e domiciliado na rua Guanabara, nº 1140, Apt 904, bairro Itapoa, Vila Velha-ES, Cep 29.101-595.

Vice Presidente: BRUNO BARBOSA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 131.921.717-66, RG: 3125975 SPTC-ES, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, nº 12A, bairro Nossa Senhora da Penha, Vila Velha-ES, Cep 29.110-150.

Secretário: ALLAN DIAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 134.219.497-78, RG: 3289356 SPTC-ES, residente e domiciliado na rua Rui Braga Ribeiro, nº 489, bairro Santa Ines, Vila Velha-ES, Cep 29.108-041.

Tesoureiro: RILSTON SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 118.399.257-28, RG: 1902636 SESP-ES, residente e domiciliado na rua Um, nº 150, bairro Ataide, Vila Velha-ES, Cep 29.119-325.

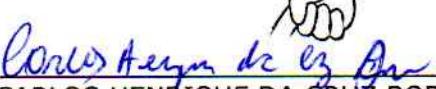
Conselho Fiscal: VICTOR GABRIEL ADAO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, empresário, CPF: 135.038.087-36, RG: 3024790 SPTC-ES, residente e domiciliado na Av. Florentino Ávidos, nº 28, bairro Tucum, Cariacica-ES, CEP: 29.152-432

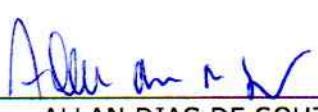
Conselho Fiscal: ADRIAN AVANCINI MENEZES, brasileiro, casado, empresário, CPF: 128.711.947-36, RG: 3017765 SPTC-ES, residente e domiciliado na rua Um, nº 321, bairro Cocal, Vila Velha-ES, Cep 29.105-710.

Conselho fiscal: LUANN FELIPPY DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 140.866.617-05, RG: 946366 SPTC-ES, residente e domiciliado na rua Ecalipto, nº 450, bairro Ilha dos Ayres, Vila Velha-ES, Cep 29.106-647.

E, por fim, o sr. Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de 2025 a 2030, 5 (cinco) anos, tendo como data de início 03/05/2025 e término em 03/05/2030. Passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim secretária, pelo Sr. Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

CARIACICA, Espírito Santo, 03 de MAIO de 2025


CARLOS HENRIQUE DA CRUZ BORGES
PRESIDENTE


ALLAN DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO

SELO NO
VERSO



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000360038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ASSEGURADA CARTÓRIO DA 2ª ZONA
25 de junho de 2025 - Rio Grande do Sul - CEP 92150-270
Rua Manoel Joaquim dos Santos, 80, Itacirá - Cariacica-ES
Só é válido o documento quando assinado por autorizado.

Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona

Av. Mário Gurgel, 5353 - Sala 301 - Torre B - Shopping Moxuara - São Francisco - Cariacica - ES
CEP 29145-910 - E-mail: cartorio@cartorio2zona.com.br

PROTOCOLADO SOB N° 00002832, E AVERBADO SOB N° 1 A
MARGEM DO REGISTRO N° 00000394 DO LIVRO A-51 EM
26/06/2025, CARIACICA/ES Emolumentos R\$ 271.60 Taxas R\$
81.21 Total R\$ 352.81



Luiz Claudio da Rocha - Oficial

Selo Digital: 161943.PRH2402.00871

Consulte a autenticidade em www.tes.jus.br

Saulo de Souza Fereghetti
Escrevente Substituto



PROTOCOLADO SOB N° 00002832, E AVERBADO SOB N° 1 A
MARGEM DO REGISTRO N° 00000394 DO LIVRO A-51 EM
26/06/2025, CARIACICA/ES Emolumentos R\$ 271.60 Taxas R\$
81.21 Total R\$ 352.81

PROTOCOLADO SOB N° 00002832, E AVERBADO SOB N° 1 A
MARGEM DO REGISTRO N° 00000394 DO LIVRO A-51 EM
26/06/2025, CARIACICA/ES Emolumentos R\$ 271.60 Taxas R\$
81.21 Total R\$ 352.81

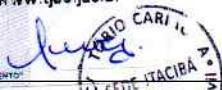
PROTOCOLADO SOB N° 00002832, E AVERBADO SOB N° 1 A
MARGEM DO REGISTRO N° 00000394 DO LIVRO A-51 EM
26/06/2025, CARIACICA/ES Emolumentos R\$ 271.60 Taxas R\$
81.21 Total R\$ 352.81

PROTOCOLADO SOB N° 00002832, E AVERBADO SOB N° 1 A
MARGEM DO REGISTRO N° 00000394 DO LIVRO A-51 EM
26/06/2025, CARIACICA/ES Emolumentos R\$ 271.60 Taxas R\$
81.21 Total R\$ 352.81

PROTOCOLADO SOB N° 00002832, E AVERBADO SOB N° 1 A
MARGEM DO REGISTRO N° 00000394 DO LIVRO A-51 EM
26/06/2025, CARIACICA/ES Emolumentos R\$ 271.60 Taxas R\$
81.21 Total R\$ 352.81



Reconheço por semelhança a firma de CARLOS
HENRIQUE DA CRUZ BORGES. Em Testº da
verdade. Cariacica-ES, 03/06/2025, 15:00:44
Lavinya de Andrade Siqueira de Almeida -
Escrevente Autorizada
Selo Digital: 021873.WSH2503.00077
Emolumentos: R\$ 4,10 Encargos: R\$ 1,21 Total R\$
5,31. Consulte autenticidade em www.tes.jus.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000360038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR

Rua Rio Doce, 199 - CEP 29.153-685 – Presidente Medice – Cariacica- ES

E-mail: associacaogarotosonhador@hotmail.com – Telefone: 3091-1227

CNPJ: 50.908.452/0001-44



BBW
BRUNO BARBOSA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

Victor Gabs Adao
VICTOR GABRIEL ADAO DO NASCIMENTO
CONSELHO FISCAL

Rilston Silva
RILSTON SILVA DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

Adrian Am Menezes
ADRIAN AVANCINI MENEZES
CONSELHO FISCAL

Luann Felippy
LUANN FELIPPY DA SILVA
CONSELHO FISCAL



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000360038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR

Rua Rio Doce, 199 - CEP 29.153-685 – Presidente Medice – Cariacica- ES

E-mail: associacaogarotosonhador@hotmail.com – Telefone: 3091-1227

CNPJ: 50.908.452/0001-44



LISTA DE PRESENÇA

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO GAROTO SONHADOR, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2025, CNPJ Nº 50.908.452/0001-44.

ASSOCIADOS:

NOME:

03 JUN. 2025

ASSINATURAS:

CARLOS HENRIQUE DA CRUZ BORGES	
BRUNO BARBOSA DE ALMEIDA	
ALLAN DIAS DE SOUZA	
RILSTON SILVA DE OLIVEIRA	
ADRIAN AVANCINI MENEZES	
VICTOR GABRIEL ADAO DO NASCIMENTO	
LUANN FELIPPY DA SILVA	
JOANDERSON GOMES SILVA	



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR

Rua Rio Doce, 199 - CEP 29.153-685 – Presidente Medice – Cariacica- ES

E-mail: associacaogarotosonhador@hotmail.com – Telefone: 3091-1227

CNPJ: 50.908.452/0001-44



Declaração de que não distribui lucros

A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR**, inscrita no CNPJ sob nº **50.908.452/0001-44**, situado à Rua Rio Doce, 199 - CEP 29.153-685 – Presidente Medice – Cariacica- ES, através de sua Presidente **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ BORGES**, declara para os devidos fins que não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, colaboradores ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os apliquem integralmente na consecução do respectivo objeto esportivo-social.

Cariacica, 01 de agosto de 2025

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR

CNPJ: 50.908.452/0001-44

CARLOS HENRIQUE DA CRUZ BORGES

CPF: 064.340.246-22

Presidente



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000360039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome: BRUNO BARBOSA DE ALMEIDA

Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -

CPF: 131.921.717-66

Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -

Nome da Mãe: - NÃO INFORMADO -

Data de Expedição: 16/12/2025 16:34:53

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025442971 *

Estado Civil: - NÃO INFORMADO -

Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Profissão: - NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

DECLARACAO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, OU PARA QUAISQUER FINS DE DIREITO, QUE A ASSOCIAÇÃO GAROTO SONHADOR, INSCRITO NO CNPJ Nº 50.908.452/0001-44, DATADO EM 15/03/2023, COM ENDEREÇO A RUA RIO DOCE, Nº 199, LOCALIZADO NO BAIRRO PRESIDENTE MEDICE – CARIACICA – ES, CEP 29.153-685, ESCLARECE QUE CUMPRIRÁ TODAS AS DETERMINAÇÕES ELENCADAS NO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 66 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE CARIACICA, BEM COMO CUMPRIR O QUE DESCREVE OS INCISOS VI, VII E VIII DA LEI MUNICIPAL Nº 4.827/2010.

PARA QUE ESSA DECLARAÇÃO POSSA SURTIR OS EFEITOS NECESSÁRIOS, PARA QUEM DELA QUEIRA FAZER USO, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR.

CARIACICA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR
CNPJ: 50.908.452/0001-44
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ BORGES
CPF: 064.340.246-22
Presidente

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GAROTO SONHADOR
CNPJ Nº 50.908.452/0001-44
RUA RIO DOCE, 199, PRESIDENTE MEDICE – CARIACICA – ES
CEP 29.153-685